



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 1205, Ano 5 – 06/10/2022

Sumário

Decreto legislativo 1744/2022.....	2
Decreto legislativo 1745/2022.....	2
Termo de adjudicação – tomada de preços 1/2022	2
Termo de homologação – tomada de preços 1/2022	3
Portaria 428/2022	4





Decreto legislativo 1744/2022

APROVA o 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2021, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Patronato Santo Antônio.

Faço saber que a Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, usando das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado, para todos os fins de direitos e obrigações, o 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2021, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Patronato Santo Antônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 29 de setembro de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Ubiratan Pedroso
Secretário

Decreto legislativo 1745/2022

APROVA o 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2021, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Amparo a Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro.

Faço saber que a Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, usando das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado, para todos os fins de direitos e obrigações, o 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2021, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Amparo a Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 29 de setembro de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Ubiratan Pedroso
Secretário

Termo de adjudicação – tomada de preços 1/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº 13/2022
- b) Licitação Nº 01/2022
- c) Modalidade Tomada de Preços
- d) Data Adjudicação 05/10/2022
- e) Objeto da Licitação Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Legislativo de São José dos Pinhais.

Fornecedor: Trade Comunicação e Marketing Eireli

CNPJ/CPF: 81.078.289/0001-63

Endereço: Rua dos Funcionários, 26, Cabral, Curitiba/PR

Contato: Adalberto Eschholz Diniz

RG: * * *18-3 SSP-PR CPF: *** 307 *** ****

Email: scheila@trademkt.com.br Fone: 41-3352-9678

CÓD.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	PRAZO.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
600805	Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por	12 meses	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00





	objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Legislativo de São José dos Pinhais aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas, ou de informar o público em geral.			
VALOR MÁXIMO DO LOTE				R\$ 370.000,00

Dotação:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.88.00 - Serviços de Publicidade e Propaganda

São José dos Pinhais, 05 de outubro de 2022

Abilio Arthur Alves

Presidente

Termo de homologação – tomada de preços 1/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Municipal nº 1379/2006, e a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº 13/2022
- b) Licitação Nº 01/2022
- c) Modalidade Tomada de Preços
- d) Data Homologação 05/10/2022
- e) Objeto da Licitação Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Legislativo de São José dos Pinhais.

Fornecedor: Trade Comunicação e Marketing Eireli

CNPJ/CPF: 81.078.289/0001-63

Endereço: Rua dos Funcionários, 26, Cabral, Curitiba/PR

Contato: Adalberto Eschholz Diniz

RG: * * *18-3 SSP-PR CPF: *** 307 ***_****

Email: scheila@trademkt.com.br Fone: 41-3352-9678

CÓD.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	PRAZO.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
600805	Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Legislativo de São José dos Pinhais aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas, ou de informar o público em geral.	12 meses	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00





VALOR MÁXIMO DO LOTE	R\$ 370.000,00
----------------------	-------------------

Dotação:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.88.00 - Serviços de Publicidade e Propaganda

São José dos Pinhais, 05 de outubro de 2022

Abilio Arthur Alves

Presidente

Portaria 428/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº. 1.379, de 1º de fevereiro de 2006,

RESOLVE

Art. 1º Determinar que seja realizado procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial com vistas à contratação de empresa especializada para Operacionalização do Programa de Estágios da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme especificações contidas no respectivo Edital e anexos.

Art. 2º Designar a servidora Walkiria Mansano Borçato como Pregoeira e os servidores Anderson Gomes, Simone Conceição Vieira e Everaldo Ferreira de Souza para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 05 de outubro de 2022.

Abilio Arthur Alves

Presidente

